



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 010/2022/SEJUR/LEG/lrs
Processo nº 1734/2022

Cubatão, 11 de fevereiro de 2022.

Ref.: Indicação nº 52/2022 – Vereador: Marcos Roberto Silva

SESEP

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebemos
SESEP
15/2/22
William
Ferreira